



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica  
 Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgedu@pontal.ufu.br



## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.073871/2023-35

Interessado: Divisão de Apoio à Pós-Graduação, Divisão de Correção, dirichpo@pontal.ufu.br

### Seleção Programa de Pós-graduação Retificação nº 02 do Edital do PPGPEDU/ICHPO/UFU nº 02/2023

**Processo:** 23117.073871/2023-35

O edital teve seu extrato publicado no dia 18 de outubro de 2023 edição 198, na seção 3, página 95 do Diário Oficial da União.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica (PPGPEDU), do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação Edital PPGPEDU/ICHPO/UFU nº 02 de seleção turma 2024/1 do (PPGPEDU) ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê:

6.3. O local de realização, local de divulgação dos resultados e duração de cada etapa seguirão conforme cronograma:

#### Etapa II - Classificatória

Atividade	Data	Horário	Local
Período para Recursos relativos à Análise de Currículos	31 e 01/01/2024		<a href="mailto:secppgedu@pontal.ufu.br">secppgedu@pontal.ufu.br</a>

Leia-se

6.3. O local de realização, local de divulgação dos resultados e duração de cada etapa seguirão conforme cronograma:

#### Etapa II - Classificatória

Atividade	Data	Horário	Local
Período para Recursos relativos à Análise de Currículos	31/01 e 01/02/2024		<a href="mailto:secppgedu@pontal.ufu.br">secppgedu@pontal.ufu.br</a>

Ituiutaba, 24 de outubro de 2023.

**GLAUCIA SIGNORELLI DE QUEIROZ GONÇALVES**  
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica  
 Portaria de Pessoal UFU Nº 4890/2023



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a)**, em 24/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4917861** e o código CRC **30E4F749**.